



DECRETO Nº 2.754 / 2014

Interrompe a Licença e autoriza o retorno do Servidor Sr. **Marcelo Cares Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pelo interessado, em 05 de Setembro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica Interrompida a Licença e autorizado o retorno ao trabalho do Servidor Sr. Marcelo Cares Pimenta, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Símbolo APO-XIX, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de Setembro de 2014.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir da data da publicação.
- Art.3 ° Revogam-se as disposições contrárias;
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 08 de Setembro de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS